



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0121/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de condicionadores de ar nas salas de aula da rede municipal de ensino.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de condicionadores de ar nas salas de aula da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

A alta temperatura dentro de uma sala de aula é considerada por alunos e professores um dos fatores que prejudicam a aprendizagem, e os ventiladores não superam as fortes ondas de calor.

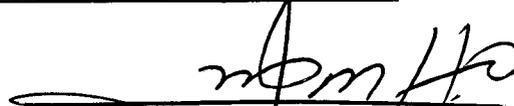
Pela falta de ar-condicionado, alguns alunos passam mal, outros ficam agitados, querendo sair da sala o tempo todo para se hidratar, principalmente no período da tarde. A dispersão é muito grande.

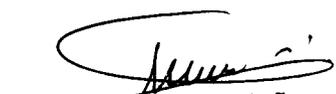
Damos como exemplo a EMEB "Professora Maria Cecília Pacífico de Farias", onde - quando de reunião para planejamento escolar do ano letivo - os professores relataram que os alunos apontam o calor como um dos principais fatores que desmotivam o aprendizado.

Salas climatizadas darão mais conforto e comodidade e melhorarão o desempenho de professores e alunos, razão pela qual estamos apresentando a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.


Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor


Marcos Henrique Osti
PTB - autor


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador

Lida na Sessão de 12/03/2013

Secretaria - Providenciado em: 15/03/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 12/03/2013

Ofício nº 106/13


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 036/2013

Assunto: Indicação nº. 0121/2013

Guariba, 10 de Abril de 2013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº. 0121/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que solicitaram ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de condicionadores de ar nas salas de aula da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal da Educação informa que em parceria com a Secretaria Municipal de Obras e Serviços e, sensibilizados com a situação de desconforto térmico dos alunos e professores, tem efetuado estudos e elabora propostas de intervenções para sanar essa problemática.

Como primeira ação, um teste está sendo realizado através da instalação de aparelho de ar condicionado em uma das salas da EMEB. Profa. Maria Cecília Pacífico de Faria, Unidade esta que mais tem apresentado problemas com relação à temperatura do ambiente, devido ao projeto construtivo utilizado na época (pré moldado). Entretanto a instalação de aparelhos em todas as salas de aula como solução, irá requerer uma avaliação e redimensionamento da rede elétrica de entrada, o que só poderá ser executado se esse teste demonstrar eficácia, pois, em visita realizada em uma Unidade Escolar com as mesmas características na cidade de Ribeirão Preto, demonstrou não ser essa a solução mais adequada.

Outra proposta, especificamente para essa Unidade Escolar, está sendo levantada com vistas a proporcionar um ambiente que traga maior conforto e comodidade a seus usuários.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

A extensão desse projeto à todas as Unidades Escolares do Município, além de requerer grande investimento financeiro, perpassa por estudos da capacidade de carga elétrica de entrada, impacto na saúde dos educandos (alergias e doenças crônicas), adequação dos prédios escolares entre outros motivos.

Nesse momento, enquanto não é possível a instalação do referido aparelho de ar condicionado nas Unidades Escolares do Município, estamos providenciando Processo Licitatório específico para aquisição de ventiladores de parede e dos serviços de instalação dos mesmos.

Sem mais, despedimo-nos reiterando protestos de estima e apreço e nos colocando à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,


Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
Secretário Municipal de Educação

À
Exma. Sra.
MARCIA REGINA SCALON ALVES
M.D. Presidente da Câmara Municipal
GUARIBA/SP